



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAD

CHECKLIST DE DOCUMENTOS – DESMEMBRAMENTO **(Art. 229, 230, 231 e 232 – Lei Complementar 541/14)**

Observações Gerais:

- Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes, com aproveitamento do sistema viário existente, de área que não tenham contribuído com áreas públicas para equipamentos comunitários.
- Aplicam-se as disposições urbanísticas exigidas para loteamento sempre que a gleba a ser desmembrada não tenha sido objeto de parcelamento do solo na modalidade em data anterior e cuja área total da gleba seja superior a 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados).
- Sempre que a área a ser parcelada for igual ou inferior a 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), e não tenha sido objeto de desmembramento posterior à data 26/11/2014, observar Art. 187 da Lei Complementar 541/14.
- Observar ao disposto nos Art. 239, 241 e 243 da Lei Complementar 541/14.
- Em caso de alteração de confrontações, apresentar levantamento atualizado para processo intermediário de retificação administrativa ou simples.

✓ **Requerimento assinado pelo proprietário**

- Dados pessoais do proprietário conforme matrícula;
- Identificação dos lotes conforme matrícula;
- Assinatura do proprietário (todos).

✓ **Matrículas atualizadas do imóvel (objeto de análise)**

✓ **Memorial descritivo de situação atual e proposta**

- Situação conforme matrícula:
 - Transcrição da situação atual da matrícula.
- Situação proposta:
 - Descrever divisão de lotes proposta.
- Assinatura proprietário e responsável técnico.

✓ **Projeto de situação atual e proposta**

- Mapa de situação atual conforme descrito em matrícula;
- Indicação do norte verdadeiro;
- Situação proposta:
 - Informações dos lotes e confrontantes: N° de lote, N° de quadra, N° de matrícula, proprietário(s), dimensões e áreas;
 - Dimensões de confrontações individuais para cada lote confrontante.
- Nomes e largura das vias confrontantes (respeitar caixa viária oficial);
- Projeto planialtimétrico com curvas de nível;
- Assinatura proprietário(s) e responsável técnico.

✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica A.R.T. (ou equivalente)**

- Descrição correta do objeto do levantamento realizado (caracterização do lote e n° de matrícula);
- Atividades de levantamento topográfico e desmembramento (projeto, execução e memorial descritivo);
- Unidade de medida: área total levantada (m²);
- Assinatura proprietário e responsável técnico.

✓ **Projeto e memorial descritivo indicando doação de área institucional**

- 15% da área de desmembramento, com no mínimo 360,00m² e testada mínima de 12,00m;
- Caso a doação seja em área distinta a do desmembramento observar parágrafo 2º, Art. 230 da Lei Complementar 541/14;
- Caso a área desmembrada seja resultante de um parcelamento anterior que já tenha contribuído com doação de área institucional (e esteja de acordo com a Lei Complementar 541/14), este item poderá ser dispensado, desde que apresentada documentação comprobatória.

✓ **Apresentar certidões de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAD

- ✓ **Indicação de APP sobre o imóvel (quando houver)**
- ✓ **Indicação de edificações existentes na situação proposta**
 - Contendo locação exata do imóvel (com cotas de recuo);
 - Ou Declaração de Inexistência de edificação (em prancha/memorial descritivo);

Obs.: No caso de existência de edificação não regularizada sobre a área unificada, o Município emitirá notificação ao proprietário para a sua regularização, constituindo-se, porém, em processo à parte que não impedirá a aprovação da unificação proposta.
- ✓ **Arquivo georreferenciado da proposta (UTM SIRGAS 2000)**
- ✓ **Apresentar (3x) três vias de projeto e memorial descritivo assinados (ao menos uma via de cada com firma reconhecida)**